



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1586 - 06 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

DECRETO

DECRETO Nº 2872 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	15.452.0055.2.101	850	33.90.30	1.704.99	100.000,00
02.52	15.452.0055.2.032	851	33.90.30	1.704.99	1.000.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	285	31.90.13	1.500.95	500.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	288	31.90.92	1.500.95	42.800,00
02.09	10.301.0057.2.010	272	31.90.92	1.500.95	7.800,00
02.09	10.122.0010.2.010	161	31.90.92	1.500.95	240,00
02.09	10.305.0038.2.010	305	31.90.92	1.500.95	1.910,00
02.09	10.305.0038.2.010	305	31.90.92	1.605.00	201,24
TOTAL					1.652.951,24

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	15.452.0055.2.198	827	33.90.39	1.704.99	1.100.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	284	31.90.11	1.500.95	552.750,00
02.09	10.305.0038.2.010	303	31.90.16	1.605.00	201,24
TOTAL					1.652.951,24

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 200 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **JAQUELINE DA SILVA CASTRO RAIOL** para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 06 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 01/2025

Onde lê-se: VALOR: R\$ 138.261,86

Leia-se: VALOR: R\$ 150.040,00 (cento e cinquenta mil e quarenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 02/2025

Onde lê-se: VALOR: R\$ 76.584,02 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

Leia-se: VALOR: R\$ 83.108,00 (oitenta e três mil, centro e oito reais).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 03/2025

Onde lê-se: VALOR: R\$ 20.685,83 (vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Leia-se: VALOR R\$: R\$ 22.448,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 04/2025

Onde lê-se: VALOR: R\$ 24.327,60 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Guapimirim, 06 de março de 2025

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital